ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

( ) Requerimento **(x) Indicação** **( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Moção de** **( ) Emenda Supressiva**	**N.º109/2013**

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes **"a instalação de brinquedos adaptados para os portadores de necessidades especiais em praças, parques, escolas ou creches no Município".**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação prevê estrutura de acessibilidade para esses usuários e se baseia no artigo 6° da Constituição Federal que estabelece o lazer como direito social. Para o melhor cuidado, a área a ser instalado o brinquedo adaptado deve ser demarcada e no local afixado placa com informações indicativas de seu uso. E ainda ter em suas estruturas acessibilidade para atender as pessoas com necessidades especiais, dentro dos padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Portanto, é preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2013.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 21/10/13
Na 18ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente